



CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ MF: 32.398.119/0001-50 - NIRE: 333.0032928-5
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/06/22, ÀS 13:00 HORAS: DATA, HORA E LOCAL: 30/06/22, às 13:00 horas, na sede da Chimarrão Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ, por meio de videoconferência. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, tendo em vista a participação dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Daniel Agustín Bilat; e Secretário: Leandro da Silva Reis. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o pedido de renúncia do Sr. Marcelo Vargas Redes ao cargo de Conselheiro Suplente do Conselho de Administração da Companhia; e, (ii) a eleição do Sr. Paulo Vollu Cyríaco ao cargo de Conselheiro Suplente do Conselho de Administração da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, após debates e discussões, a Assembleia Geral aprovou: (i) o pedido de renúncia do Sr. Marcelo Vargas Redes, ao cargo de Conselheiro Suplente, conforme carta de renúncia apresentada na presente data (Anexo I) e agradeceu pela atuação em benefício da Companhia; e, (ii) a eleição do Sr. Paulo Vollu Cyríaco, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 12.722.217-2, expedida pelo Instituto Felix Pacheco do estado do RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 085.804.697-08, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, como Conselheiro Suplente do Sr. Fernando Martinez-Caro, conselheiro efetivo da Companhia, conforme termo de posse apresentado nesta data (Anexo II), com mandato unificado aos demais membros do conselho de administração. Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para a formalização da deliberação acima, bem como publicar a ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **Acionistas:** Cymi Construções e Participações S.A.; Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A.; e Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia representado por Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. RJ, 30/06/22. **MESA:** Daniel Agustín Bilat - **Presidente;** Leandro da Silva Reis - **Secretário.** Jucerja nº 5026919 em 02/08/22